



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N º 062/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1099 Art. 6º inciso III de 29 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 104.017,07 (cento e quatro mil, dezessete reais e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias na forma do quadro.

Prog. Trabalho	Dotação	Fonte	Suplementação
1100154510073 2.013	3390.30.00	02	R\$ 104.017,07
Total			R\$ 104.017,07

Art. 2º - A cobertura do Crédito que refere-se o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado na fonte RECURSOS HÍDRICOS em 31/12/2018.

Demonstrativo do Superávit

Conta: 73.082-3

Fonte de Recursos: (RECURSOS HÍDRICOS)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 104.017,07	Obrigações a Pagar	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 104.017,07
TOTAL	R\$ 104.017,07	TOTAL	R\$ 104.017,07

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2019.

Rodrigo Freire Viana
Prefeito